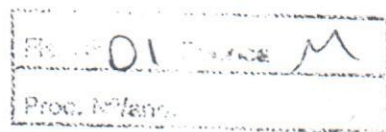




Reto 732

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo



Departamento de Saúde Coletiva
Seção de Vigilância Sanitária

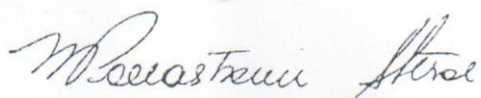
NOTIFICAÇÃO Nº 247/2007

O Departamento de Saúde Coletiva, através da Seção de Vigilância Sanitária e Seção de Controle em Zoonoses, abaixo assinados, em função de processos registrados e documentados, após vistoria realizada no local e com base nas legislações em vigor (Lei Estadual 10.083/98 Art. 122 Inciso V, Decreto 12.342/78 Art. 333, 538 e Lei Municipal 4926/98 Art. 13, 20), **NOTIFICA** a empresa **Fundação Visconde de Porto Seguro** situada a **Rodovia Visconde de Porto Seguro nº 5701**, a tomar as seguintes providências:

- ☐ A retirada **imediata** dos pequenos ruminantes (caprino e ovino) do local onde atualmente são mantidos, uma vez que a criação/alojamento destas espécies é proibida dentro do perímetro urbano;
- ☐ É imprescindível a permanência de funcionário para a adequada manutenção/higienização da "**Mini Fazenda**", inclusive em finais de semana, feriados e férias escolares;
- ☐ Apresentar documentação do responsável técnico habilitado perante o estabelecimento junto ao Conselho de Medicina Veterinária, segundo Decreto Estadual 40.4000/95;
- ☐ Apresentação de proposta junto ao Departamento de Saúde Coletiva, de mudança do local da "**Mini Fazenda**", de forma a atender às determinações legais, no prazo de 15 (quinze), dias contados a partir da data de recebimento desta.

O não cumprimento poderá acarretar em sanções previstas em legislação sanitária vigente.

Valinhos, 17 de Outubro de 2007.


Regina Maria S. Pollastrini Sterse
Diretora de Saúde Coletiva - S.S.